

Interior

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Vara Criminal, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº **0002142-64.2018.8.16.0150**, que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná e Réu **PAULO NUNES SIQUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº 7.904.684-1/PR, CPF nº 006.024.679-00, natural de Barbosa Ferraz/PR, nascido aos 20 de junho de 1975, filho de Ana Nunes Siqueira - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - **INTIMA** o denunciado supramencionado, para efetuar o **pagamento da multa e das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias**. Cumpre advertir Vossa Senhoria que o não pagamento dos valores importa em emissão de **Certidão de Crédito Judicial**, a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao Crédito (SPC/SERASA). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, aos 31 de maio de 2022. Eu _____, (Maíra Soalheiro Grade), Analista Judiciária, o digitei e dou fé.